PROJETO DE LEI N° 2874/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DOS VALORES REFERENTES AO PRODUTO OU PROVEITO DECORRENTES DE CRIMES PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS, NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1° - Os valores referentes ao produto ou proveito decorrente de crimes praticados por agentes públicos nas ações de enfrentamento à pandemia do Coronavírus - Covid-19, ficam destinados a Agência Estadual de Fomento (AGERIO).

Parágrafo Único: A Agência Estadual de Fomento (AGERIO), deverá investir os valores, prioritariamente, na recuperação econômica do setor de bares e restaurantes.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 13 de julho de 2020.

ANDERSON MORAES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de destinar, os valores recuperados pelos órgãos de persecução penal e pela justiça estadual, decorrentes do produto ou proveito de crimes praticados, contra os recursos que eram destinados ao combate e prevenção da pandemia COVID-19, no Estado do Rio de Janeiro, para a Agência Estadual de Fomento (AGERIO).

É notório que as últimas notícias de fortes indícios de corrupção e desvio de dinheiro público na Secretária Estadual de Saúde, provoca uma revolta na população fluminense, que vive um cenário social caótico, provocado pela pandemia do covid-19 e pela gravíssima crise econômica que se avizinha.

A população fluminense esperava do poder público estadual, uma conduta ilibada e transparente, em um período pandêmico sem precedentes, onde várias pessoas estão perdendo seus entes queridos, assistindo seus empreendimentos entrarem em falência. Contudo o que está sendo amplamente divulgados pelos mais diversos meios de comunicação, é uma série de escândalos de corrupção, superfaturamento de equipamento hospitalares e hospitais de campanha milionários que sequer saíram do papel, um escarnio com a população.

Desta forma, é legítima e meritória essa proposta legislativa, para que os valores desviados pelos esquemas de corrupção e recuperados pelo brilhante trabalho conjunto dos órgãos de persecução penal estadual e Poder Judiciário Estadual, retornem para a população, através de investimentos, principalmente no setor de bares e restaurante, um dos mais atingidos pela pelas políticas de isolamento social, mas forte aliado na recuperação econômica e geração de empregos, no Estado do Rio de Janeiro.

Matérias associadas ao tema:

www.g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/07/11/ex-secretario-edmar-santos-sabia-das-contratacoes-suspeitas-segundo-ex-servidores-da-saude-do-rj.ghtml

www.oglobo.globo.com/rio/escandalo-na-saude-do-rj-quase-1-bilhao-foi-empenhado-em-contratos-de-emergencia-1-24446031

www.noticias.r7.com/rio-de-janeiro/mp-apreende-r-5-mi-em-endereco-de-ex-secretario-de-saude-do-rj-11072020 www.jovempan.com.br/programas/jornal-da-manha/denuncias-corrupcao-afastamentos-rj.html